

RELATÓRIO DE GESTÃO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO / 2022





RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÚL

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativo

ANA CLAUDIA S. DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral

IÊDA ANDRADE FERNANDES ALVETTI

Coordenadora do Núcleo de Planejamento

EXPEDIENTE:

Ricardo Nasser Sefer – Procurador-Geral do Estado
Ana Carolina Gluck Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso
Adriana Franco Borges Gouveia – Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Iêda Fernandes – Coordenadora do Núcleo de Planejamento
Bárbara Brilhante – Assessora de Comunicação

P964r Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Relatório de Gestão da Procuradoria-Geral do Estado /
Procuradoria-Geral do Estado do Pará. Belém, 2022.

35p.

1. RELATÓRIO DE GESTÃO. 2. RELATÓRIO. 3.
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. 4. PGE I. TÍTULO.

CDD: 342.07

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL	5
APRESENTAÇÃO	7
1 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	8
2 DESTAQUES	9
2.1 PESQUISA DE OPINIÃO	9
2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	12
2.4 ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA	14
2.5 CONCURSOS	15
2.6 CANAIS DE COMUNICAÇÃO	15
2.7 PGE DIGITAL	16
3 PREVENÇÃO, CONCILIAÇÃO E ECONOMIA	18
4 DEFESA DE DIREITOS DO ESTADO	20
5 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	28
6 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	29
7 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO	30
8 ABASTECIMENTO	30
9 EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS	30
10 RECURSOS HUMANOS	31
11 CONTRATOS	31
12 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31
13 PRÓXIMOS DAFIOS	33

MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL

A primeira gestão do Governador Helder Barbalho (2019/2022) foi marcada por inúmeros avanços em diferentes frentes de trabalho. Teve como marca principal a proatividade, a energia de estar, literalmente, por todo Pará ao longo do mandato, atuando direta e pessoalmente em inúmeras questões que tocam a sociedade, como o enfrentamento à pandemia da COVID-19 e a revolução da segurança pública.

Seguindo o exemplo do líder do Governo, a PGE, com todo seu time de procuradores e servidores, trabalhou intensamente para respirar novos ares. Lastreado em planejamento desenhado no início da gestão, o trabalho foi desenvolvido a partir de três premissas: PREVENÇÃO, CONCILIAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO.

Atuar de forma antecipada ao surgimento dos problemas jurídicos, acompanhando de perto o desenvolvimento das políticas públicas é uma das chaves para o êxito da gestão, pois aumenta a segurança jurídica e reduz erros de gestores. É ato de coragem estar junto no enfrentamento de problemas ao passo em que surgem. Estar perto da demanda é um dos segredos para encontrar o melhor e mais célere caminho jurídico.

Ampliar as possibilidades de solução dos litígios em que o Estado é parte compõe a linha da conciliação. Trazer para o Estado do Pará, de forma organizada e institucionalizada, a mentalidade dos métodos alternativos de soluções de conflitos foi uma grande conquista, cujo maior expoente é a Câmara de Conciliação, que já ultrapassa a marca de 7 mil acordos.

No âmbito judicial enfrentamos com tecnologia e novas ideias a avalanche de processos comuns a todos os entes públicos. A criação da Procuradoria de Demandas de Massa e a implantação do sistema integralmente eletrônico foram os alicerces fundamentais para

permitir lidar com o aumento exponencial de trabalho sem significativo incremento de pessoas. Estamos em fase avançada de treinamento de novos membros para nosso time, robôs que estão sendo “ensinados” a cuidar de demandas repetitivas.

Essa produção traz ao público os melhores momentos de tudo que a PGE produziu nos últimos quatro anos, cumprindo papel fundamental de prestação de contas e transparência, dever natural de todos que exercem função em nome da sociedade.

Estar à frente de uma instituição pública é, por natureza, um grande desafio por diversas razões. No Estado do Pará, com suas dimensões continentais e peculiaridades regionais, mais ainda. Aceitei, junto com amigas que levarei para vida toda (Ana Carolina Gluck Paul e Adriana Gouveia) enfrentar essa experiência de vida e acredito que tenhamos liderado um grande time que deixou relevante contribuição para o Estado, para sociedade paraense e a todos que se relacionam com a PGE.

Que nossa instituição possa seguir em frente, sempre inovando e honrando a confiança do povo do Pará em nós servidores públicos.

Boa leitura!

RICARDO NASSER SEFER

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

(Gestão Estadual Governador Helder Barbalho, 2019/2022)

APRESENTAÇÃO

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE/PA) é uma instituição permanente, responsável pela representação judicial e extrajudicial, e pela consultoria jurídica do Estado do Pará. Sua missão garante a promoção da justiça e o desenvolvimento da sociedade paraense.

A revisitação dos valores realizada em 2022 indica que a atuação da PGE/PA é norteada pela ética, excelência, humanização, profissionalismo e transparência.

A visão que o órgão lança para o futuro é tornar-se referência de excelência em advocacia pública a partir da atuação preventiva e do reconhecimento como órgão disseminador de conhecimento jurídico.

Ao longo dos anos a PGE/PA tem consolidado sua atuação como titular da defesa dos direitos de Estado, na perspectiva de gerar valor para a sociedade a curto, médio e longo prazos. O gabinete do Procurador-Geral é ciente da importância do papel garantidor da ordem constitucional que o órgão desempenha. Por essa razão, estimula posturas colaborativas e valoriza a transparência para ampliar o *feedback* da sociedade sobre os impactos das políticas públicas implementadas pelo Executivo estadual.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento estratégico que sistematiza diretrizes, programas, indicadores, objetivos, metas e ações do poder público no período de quatro anos, classificado como médio prazo. O atual PPA tem vigência entre 2020 e 2023 e expressa a necessidade de compartilhar responsabilidades a partir das seguintes diretrizes: i) sociedade de direitos; ii) crescimento inteligente; iv) equilíbrio fiscal e v) modernização institucional.

A regionalização é elemento central do PPA vigente. Nesse contexto, a PGE/PA assumiu compromissos relacionados a uma governança orientada a resultados nas regiões GUAJARÁ, BAIXO AMAZONAS e

CARAJÁS em dois programas: i) GOVERNANÇA PÚBLICA; e ii) MANUTENÇÃO DA GESTÃO.

Este relatório avalia o ano 2022, correspondente ao terceiro ano do PPA vigente, a partir da análise de informações recebidas das coordenações internas, lançadas mensalmente no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual (Sigplan). Alcança as fontes orçamentárias 0101 e 0301 (Tesouro Ordinário) e 0140 e 0340 (Tesouro Vinculado), e apresenta informações financeiras e não-financeiras sobre o desempenho e institucional.

A abordagem adotada é a de relato integrado, com informações concisas e estratégicas que facilitam a comunicação e a prestação de contas. O desenvolvimento de um projeto gráfico permitiu superar o desafio de apresentar um relatório conciso, mas ao mesmo tempo atrativo ao cidadão. Nesse sentido, optou-se por representações visuais gráficas para explicar questões complexas e apresentar os resultados alcançados.

Por fim, merece destaque o fato de que a prestação de contas não é um fardo burocrático, ou mera obrigação legal, mas um processo contínuo na gestão da PGE/PA, no sentido de que, quanto mais transparência se conquista, mais transparência se exige.

1 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram lançados em 2015 durante a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). São 17 objetivos ambiciosos e interconectados que compõem a Agenda 2030, de combate à pobreza, proteção ambiental e promoção de paz e prosperidade. As metas assumidas pelo Brasil são monitoradas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). No Pará, o monitoramento é feito pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (Seplad).

A PGE/PA contribui para vários ODS e vincula-se diretamente à META 16.6, proposta pela ONU, prioriza a necessidade de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. Importante destacar que a palavra “*accountable*”, da redação original em inglês, foi traduzida para o português como “responsável”, quando na verdade deveria remeter ao conceito de *accountability*.



Segundo Pinho e Sacramento (2009), não há uma palavra correspondente em nosso idioma para explicar o conceito, que envolve elementos complexos que ultrapassam a ideia de responsabilidade, tais como controle, transparência e obrigatoriedade de prestar contas à sociedade.

Feita a ressalva, o principal ODS materializado na missão institucional da PGE/PA é o 16, com foco na meta 6. Assim, O ÓRGÃO ESTÁ DIRETAMENTE COMPROMETIDO COM A PROMOÇÃO DA PAZ E DA JUSTIÇA, a partir do seu desenvolvimento como instituição EFICAZ, RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE.

O ODS 16 busca promover sociedades pacíficas e inclusivas pelo acesso à justiça e sintetiza o ideal de um efetivo Estado Democrático de Direito, materializado a partir do respeito aos direitos humanos e da efetiva participação social.

Este relatório demonstra que, em 2022, a PGE/PA reafirmou seu compromisso com a excelência e contribuiu para o ODS 16 através de ações que demonstram eficiência, eficácia e efetividade.

2 DESTAQUES

2.1 PESQUISA DE OPINIÃO

A PGE/PA é uma instituição permanente que garante o exercício da cidadania e o desenvolvimento da sociedade paraense. Seus valores são: comunicação, confiança, dedicação, ética, integração, justiça, motivação, qualidade, respeito, pontualidade, profissionalismo, segurança jurídica, eficiência e credibilidade. Sua visão de futuro é ser modelo de excelência em advocacia pública e, para isso, investe em eficiência, eficácia e efetividade.

Este relatório resume a evolução da gestão da PGE/PA a partir da avaliação dos

resultados obtidos no ano 2022, marcada pela visão do cidadão como cliente e destinatário da prestação de todo e qualquer serviço público.

O controle social é o grande tema da atualidade, no sentido de viabilizar a participação da sociedade para prevenir/evitar a corrupção e fortalecer a cidadania. O controle social potencializa o monitoramento dos atos e ações praticados pelas pessoas em nome da administração pública.

Em 2021 a PGE/PA encarou a transparência como eixo estratégico da gestão. Para tanto, estabeleceu novos canais de comunicação e instituiu a realização de pesquisas de opinião que potencializaram a voz do cidadão em processos de *feedback* em relação aos impactos das políticas públicas. A seguir, o resumo dessas ações.

A LEI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (Lei Complementar Nº131/2009) e a LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (Lei Nº12.527/2011, conhecida como LAI) promovem a cultura do acesso. Com base nessas leis o Estado do Pará implementou o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) para permitir a qualquer pessoa acessar informações do Poder Executivo. Na PGE/PA a ferramenta é acompanhada pela Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP), que concedeu 100% de acesso a 221 pedidos recebidos entre janeiro e agosto de 2022.

Os indeferimentos registrados não indicam negativa de acesso ou classificação da informação, mas de ajustes no canal utilizado, já que abordavam informações sensíveis em processos em trâmite e foram dirigidos às Procuradorias especializadas para adequado tratamento.

ACESSO À INFORMAÇÃO

- Acessos concedidos: 221
- Acessos indeferidos: 15
- Informações classificadas: 0

O contraponto do acesso à informação é a proteção de dados. Nesse sentido, a LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Lei Nº 13.709/2018, conhecida como LGPD) introduziu importante marco normativo no Brasil. Tanto a LAI, quanto a LGPD, baseiam-se em confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

Com a LGPD recaiu sobre a PGE/PA a adoção de medidas de proteção a dados pessoais. O Comitê de acompanhamento da LGPD foi regulamentado pela Portaria Nº356/2021, e instituído pela Portaria Nº 358/2021.

A função desse Comitê, dentre outras, é fomentar boas práticas de proteção de dados sem as quais haveria sérios prejuízos à prestação do serviço público. Para além de corresponder a uma exigência da boa governança, importa na melhoria da qualidade das respostas às demandas da sociedade. Trata-se, portanto, de medida imprescindível e de suma importância à defesa do interesse público.

Em 2022 a PGE/PA também realizou duas pesquisas de opinião, sendo uma interna (clima organizacional) e uma externa. Em relação à pesquisa interna, importante ressaltar que a satisfação com o trabalho é classificada a partir de diferentes elementos, como qualidade da convivência, obediência a regras e alcance de padrões de desempenho, dentre outros.

A análise do clima organizacional não é comum no serviço público, mas para a alta gestão da PGE/PA esse atributo pode e deve ser constantemente avaliado para que a percepção de todos que atuam no órgão possa apoiar o Gabinete do Procurador-Geral em decisões futuras. A seguir, os resultados das pesquisas.

Em relação a pesquisa interna, em fevereiro de 2022 o Núcleo de Planejamento (Nuplan) coletou 99 respostas (57% procuradores e 43% servidores) a partir de um questionário estruturado em 3 eixos: i) motivação; ii) engajamento e iii) liderança. Os resultados indicam a nota média atribuída pelos participantes.

MOTIVAÇÃO

A motivação está relacionada a iniciar e manter comportamentos, o desejo dar o seu melhor.

Para 89% dos entrevistados é muito bom trabalhar na PGE/PA, enquanto 66% sentem seu potencial aproveitado. Em relação à valorização, entretanto, apenas 14% responderam positivamente. A análise do quesito indica necessidade de reforçar ações de valorização das pessoas.

ENGAJAMENTO

O resultado da pesquisa indicou médias altas em relação a informações para realizar o trabalho (65%), assim como existência de espaço para opinar (63%). Entretanto, os participantes indicaram que a PGE/PA pode melhorar mecanismos de autonomia (apenas 40% entendem possuir autonomia).

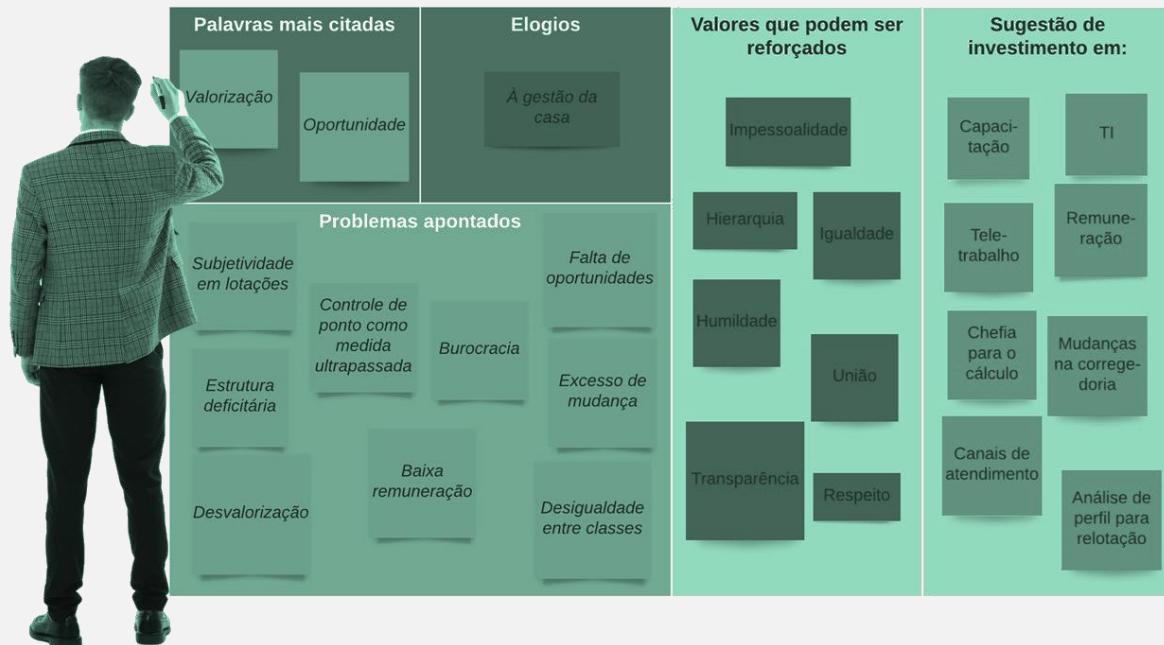
Engajamento é a relação entre a pessoa e sua organização. É o ato de “vestir a camisa”.

LIDERANÇA

Relacionado à condução de equipes, é a capacidade de melhorar performances e atingir resultados

A maioria considera alta a qualidade do trabalho que executa (92%) e se sente estimulada (64%). Com relação ao recebimento de feedbacks, 55% responderam positivamente.

A seguir um breve resumo da pesquisa interna:



A avaliação do clima organizacional identifica comportamentos e influencia mudanças no ambiente de trabalho. As pesquisas internas realizadas pela PGE/PA indicam que É POSSÍVEL MELHORAR A AUTONOMIA das pessoas para realizar tarefas e aprimorar o processo de FEEDBACK.

2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em 2022 a PGE/PA elaborou e executou um projeto de Planejamento Estratégico, por meio da Dextro Consultoria, com vistas a estruturar a gestão voltada para resultados a partir de indicadores e revisitar missão, visão e valores institucionais.

A construção dessa ação foi coletiva e participativa, fundamentada em cenários de referência e ferramentas de diagnóstico, em especial a Matriz SWOT e o Balanced Scorecard (BSC) adaptada ao setor público.

A primeira etapa contou com a realização de diagnóstico, com entrevista a cerca de 35 lideranças, entre chefias, presidentes de associações e ex-PGEs. As entrevistas seguiram a ferramenta CANVAS e serviram para nortear o processo de planejamento estratégico.

A etapa seguinte foi o Workshop de Identidade Estratégica, com oficinas de trabalho em grupo para construção do direcionamento estratégico e indicadores a partir da integração de diferentes percepções.

Na etapa de formação de consenso, que validou as informações levantadas nas oficinas, a construção da identidade estratégica da PGE permitiu definir o mapa estratégico e revisitar missão, visão e valores. A seguir, as principais entregas:

MISSÃO: "Exercer a representação jurídica e o assessoramento na construção de políticas públicas do Estado, sendo instrumento de promoção da justiça e desenvolvimento social."

VISÃO: "Ser modelo de advocacia pública, especialmente na atuação preventiva, conciliatória e multiplicadora de conhecimento jurídico."

VALORES: Ética;
Excelência;
Humanização;
Inovação;
Profissionalismo; e
Transparéncia.

Também foram estabelecidas as seguintes perspectivas e estratégias:

Tabela 1: Perspectivas e estratégias do planejamento estratégico da PGE/PA.

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	CLIENTES	PROCESSOS	FINANCIERO
<ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoar a gestão estratégica de pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer meios alternativos de solução de conflitos	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer e ampliar a atuação consultiva e a Representação judicial e extrajudicial do Estado	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a gestão orçamentária
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver competências• Promover alta performance	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer relação interinstitucional	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar critério de governança	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a gestão financeira
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver clima organizacional	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer relação com a sociedade	<ul style="list-style-type: none">• Aprimorar comunicação interna e externa	
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver capital intelectual e gestão do conhecimento		<ul style="list-style-type: none">• Implantar programa de melhoria contínua de segurança virtual e infraestrutura tecnológica	
<ul style="list-style-type: none">• Melhoria e eficiência do exercício das atividades jurídicas e administrativas			

Fonte: Relatório final do planejamento estratégico 2022.

2.3 PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

Em abril de 2022, o Governador sancionou a Lei referente à criação e estrutura das Carreiras da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). A assinatura do Projeto de Lei foi assinado pelo chefe do Executivo Estadual no teatro Margarida Schiwazappa, em Belém, no mesmo mês de sanção da legislação.

A medida prevê a reestruturação no órgão, bem como, mais melhorias para a categoria, que há anos lutava por mais progressões na carreira. A lei já está em vigor no Estado.

O PCCR representa a modernização da estrutura de pessoal efetivo da Procuradoria. O quadro de suporte, que se torna quadro de apoio, representa todas as atividades que são satélites às atividades de representação e consultoria jurídica, exercidas com exclusividade pelos Procuradores do Estado.

A nova estrutura deixa a carreira de apoio mais aparelhada e atraente a novos profissionais, evitando a evasão da mão de obra. Com uma carreira mais atraente e dinâmica, a PGE busca se fortalecer institucionalmente no médio e longo prazo.

2.4 ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA (ESAP)

A Lei Complementar 139/2021 alterou a organização da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e instituiu a Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP), oportunizou ao Estado a criação de um centro de excelência voltado para a capacitação e o treinamento jurídico de servidores públicos em diversas matérias.

A lei tornou possível criar a Escola Superior e garantir a certificação necessária à oferta de cursos de pós-graduação lato sensu a servidores públicos de todas as esferas. A medida causa um impacto positivo na sociedade, através da difusão do conhecimento técnico.

Entre 2019 e 2022 a PGE/PA foi responsável por capacitar mais de 7 mil pessoas, entre servidores públicos de todas e pessoas da sociedade como um todo. Destes, 5.010 inscritos fizeram parte do público interno, ou seja, profissionais que atuam na própria instituição, e 2.226 ocuparam as vagas voltadas ao público externo. Ao todo, a PGE/PA realizou 152 eventos, entre cursos, minicursos, simpósios, palestras, workshops e seminários.

2.5 CONCURSOS

Após 15 anos sem atualização do quadro de servidores da área meio, o Governo do Pará lançou, em agosto de 2021, o edital do concurso C-209, que previu o preenchimento de 36 vagas para nível médio e superior, com cadastro reserva.

Um ano depois, em junho de 2022, a PGE lançou o edital para o XXI Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Procurador do Estado do Pará, por meio da empresa Cebraspe, responsável pela realização do certame. O concurso ofertou 10 vagas para o cargo mais cadastro de reserva.

A realização dos concursos representa um momento histórico porque abre oportunidade para novos profissionais e garante a oxigenação organizacional. É importante que a sociedade entenda a importância da advocacia pública para o desenvolvimento do Estado, e o concurso vem para valorizar esse serviço e garantir que ele chegue com qualidade ao cidadão.

2.6 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Desde março de 2021, a PGE/PA disponibiliza à população um canal exclusivo para denúncias sobre práticas de sonegação fiscal, que possam ser identificadas em todo o Estado: o Canal de Denúncias de Sonegação Fiscal. Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode acionar a instituição e repassar informações relacionadas a fraudes fiscais em geral, incluindo casos de empresas fictícias ou de fachada, práticas de deslealdade concorrencial, blindagem patrimonial, dentre outros.

O canal está vinculado à Procuradoria da Dívida Ativa (PDA), que vem trabalhando para o fortalecimento do combate à fraude fiscal e racionalização da cobrança de créditos públicos. Para isso, foi criado, em 2022, o Núcleo de Cobrança Administrativa, responsável pelo envio de carta-cobrança a milhares de contribuintes e o Núcleo Fiscal de Demandas de Massa, que atua no apoio das atividades voltadas a execuções fiscais.

Somente em 2022, o Núcleo de Cobranças, que tem como apoio o Canal de Denúncias de Sonegação Fiscal, acionou 7.643 contribuintes e garantiu o ingresso de mais de 8 milhões de reais nos cofres públicos.

Além do Canal de Denúncias, a PGE/PA também mantém perfis em redes sociais. Esses canais de comunicação têm norteado um dos eixos estratégicos da gestão, viabilizando a participação da população e dando mais transparência às ações realizadas pela instituição. Atualmente, a PGE/PA atua no Instagram, Twitter, Facebook e Youtube. Em comparação às redes sociais de Procuradorias-Gerais de todo o Brasil, o Instagram da PGE Pará é o que possui maior número de seguidores, até o momento.

Com esse recurso, o cidadão tem a oportunidade de se tornar parte ativa da gestão pública, com direito à participação direta no acompanhamento e na avaliação de serviços.

Instagram: 16,2 mil seguidores

Em média, a faixa etária do público com maior alcance por esta rede está entre 25 e 34 anos, sendo, em sua maioria, formado por mulheres.

Facebook: 3.562 seguidores

A faixa etária do público com maior alcance nesta rede está entre 25 e 34 anos, sendo, em sua maioria, formado por mulheres.

Twitter: 3.797 seguidores

Youtube: 593 inscritos

2.7 PGE DIGITAL

A legislação brasileira obriga os entes públicos a proteger seus acervos arquivísticos para assegurar a preservação da memória e garantir acesso à informação.

Durante décadas predominou no Brasil o arquivamento físico, mas os riscos para a saúde, e a necessidade de garantir a higidez da cadeia de custódia, provocaram uma verdadeira ruptura de paradigma.

No serviço público a transformação digital foi um ultimato à qualificação da gestão da informação a partir da incorporação de elementos tecnológicos aos procedimentos de produção, gestão, arquivo e descarte de documentos públicos.

Há cinco anos a PGE/PA adotou uma eficiente Política de Gestão Documental, introduzida pela Portaria Nº 777/2017, visando garantir a proteção de documentos que resguardam a plena defesa de direitos do Estado. A iniciativa assumiu caráter transversal e garante ao órgão ganhos de eficiência, eficácia e efetividade a partir da promoção de transparência e garantia de segurança jurídica.

Nos últimos quatro anos a PGE/PA digitalizou mais de **3,7 MILHÕES DE PÁGINAS** (3.709.135 páginas) e **ELIMINOU MAIS DE 90 MIL PROCESSOS** (92.069 autos físicos) que cumpriram tempo de guarda no órgão, mas não poderiam ser destruídos sem as salvaguardas das tabelas de temporalidade e editais de eliminação. A seguir, os exitosos números da gestão documental na PGE/PA:

2022

1.020.765 páginas digitalizadas
4.106 processos eliminados
224.017 páginas de processos eliminados
17.321 páginas da área meio eliminados

2021

1.062.075 páginas digitalizadas
1.760 processos eliminados

2020

726.295 páginas digitalizadas
85.703 processos eliminados

2019

900.000 páginas digitalizadas
500 processos eliminados

Fonte: Coordenação de Gestão Documental.
Dados totalizados em 23.09.2022

Desde que instituiu a Política de Gestão Documental a PGE/PA firmou parceria com as cooperativas de catadores de material reciclado Filhos do Sol e Trabalhadores e Catadores de Resíduos Sólidos da Amazônia que, a cada dois meses, têm recebido a média de 100 quilos de papel.

A iniciativa tem sido tão exitosa que a PGE/PA foi convidada pela Escola de Governança Pública do Pará (EGPA) a compartilhar a experiência. A primeira formação já aconteceu em junho de 2021, com a qualificação de **100 servidores** que serão multiplicadores da Política de Gestão da Documental da PGE/PA em 34 órgãos, entre os quais, Prefeituras Municipais.

3 PREVENÇÃO, CONCILIAÇÃO E ECONOMIA

A conciliação é a forma mais rápida, eficaz e justa de solucionar conflitos pois apresenta soluções construídas pelas partes em litígio. Ao lado da arbitragem e da mediação, reduz tempo e recursos financeiros quando comparada ao processo judicial.

O fundamento constitucional da conciliação está no princípio da duração razoável do processo, como desdobramento da garantia do devido processo legal. O acesso à justiça marca a efetivação de direitos fundamentais e, por sua relevância, é valor supremo voltado a desenvolver sociedades pluralistas e pacifistas.

A desjudicialização apresenta meios de equilibrar as diferentes perspectivas das pessoas em litígio, como uma resposta simples à complexa estrutura do Judiciário, marcada por baixa acessibilidade versus alta litigiosidade. Assim, os métodos alternativos de solução de conflitos, como é o caso da conciliação, permitem que a cooperação e o diálogo alicerçem soluções democraticamente construídas a partir de visões consensuadas.

A CAMPGE ATUA PARA QUE A
PGE/PA PROMOVA FORMAS
DEMOCRÁTICAS DE PACIFICAÇÃO.

A Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da PGE (CAMPGE) foi criada em 2019 pela Lei Complementar Nº121 para que a PGE/PA pudesse assumir a conciliação em nome do Estado do Pará em conflitos judicializados ou não. A autonomia para propor acordos limita-se a R\$44 mil por processo.

A CAMPGE impulsiona uma atuação inédita na história do Estado: a aproximação da PGE/PA com a população de maneira humanizada. No início, aparentemente, a Câmara de conciliação não possuía tanta relevância. Em média eram verificados 20 atendimentos por mês, e os interessados eram, inclusive, conhecidos pelo nome, diante da baixa procura e pouco interesse por parte da população.

Durante a pandemia, entretanto, foi constatada sua real importância, pois com essa instância a PGE/PA passou a chegar em locais que sua atuação não alcançava, levando esperança ao povo que passava por um momento tão delicado. Os acordos com o Estado passaram a mudar a das pessoas que careciam de amparo financeiro e emocional naquele momento. Passada a pandemia, a CAMPGE se fortaleceu e passou a ter pujante papel perante o Estado do Pará, quiçá do Brasil, derrubando o muro que existia entre a população e a PGE/PA.

Desde que foi instituída, a CAMPGE já realizou mais de 10 MIL ATENDIMENTOS e celebrou cerca de 6 MIL ACORDOS.

Em 2022, entre os meses de janeiro a agosto, foram celebrados 1.472 acordos de conciliação. A iniciativa gerou economia de recursos e reduziu o tempo de duração dos processos e atribui a efetividade à atuação da PGE/PA em relação à defesa de direitos do Estado.

ACORDOS CELEBRADOS
2022: 1.472
2020/2021: 2.856
2019/2020: 1.579

Outra frente de trabalho estratégica que merece destaque na atuação da PGE/PA está relacionada à recuperação tributária. Segundo dados do Boletim Mensal de Arrecadação, emitido pela Secretaria de Fazenda, de janeiro a agosto de 2022 os valores arrecadados em dívida ativa e via Programa de Recuperação Fiscal alcançaram o patamar de R\$1.145.819.916,00 (um bilhão, cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e dezenove mil e novecentos e dezesseis Reais).

Na atual gestão a PGE/PA ajustou o curso de sua atuação para focar em estratégias preventivas em relação à entrega da missão de defender os direitos do Estado. Nesse sentido, entre janeiro de 2019 a agosto de 2022 a PGE/PA entregou à sociedade novas teses jurídicas, consolidou entendimentos que impactaram positivamente a vida da sociedade, e uniformizou entendimento jurídico na administração pública, com a produção de 4.574 DOCUMENTOS, entre PARECERES, MANIFESTAÇÕES e NOTAS TÉCNICAS.

Tabela 2: Documentos produzidos pela área consultiva em 2022, e comparativo histórico.

PRODUÇÃO CONSULTIVA	2019	2020	2021	2022	TOTAL
PARECERES	1.120	850	820	476	3.266
PARECERES SIMPLIFICADOS	96	193	178	125	592
MANIFESTAÇÕES	178	93	49	9	329
NOTAS TÉCNICAS	154	111	76	46	387
TOTAL	1.548	1.247	1.123	656	4.574

Fonte: PCON/PGOV

Nesse ponto merece destaque a emissão dos pareceres referenciais, emitidos sobre matérias idênticas e recorrentes para superar a análise individualizada sempre que o caso concreto possibilite.

Tabela 3: Pareceres referenciais exarados em 2022.

PARECERES REFERENCIAIS	EMENTA
001/2022	Aggregação e Reversão de Militares. Atualização do Parecer Referencial nº 000001/2021.
002/2022	Militares estaduais. Convocação para o serviço ativo. Requisitos para convocar, renovar a convocação e dispensar a convocação. Parecer Referencial.
003/2022	Parecer Referencial. Pensão Especial Militar. Aspectos Gerais. Requisitos. Instrução processual. Revisão. Lei Complementar Estadual nº 142/21. Análise Jurídica.
005/2022	Revisão do Parecer Referencial nº 000005/2021-PGE (Promoção por tempo de serviço de Oficial da Polícia Militar). Revisão do Parecer Referencial Nº 05/2021

Fonte: PCON/PGOV

4 DEFESA DE DIREITOS DO ESTADO

A ação DEFESA DE DIREITOS DO ESTADO realiza a MISSÃO institucional da PGE/PA no PPA. Trata-se de política pública executada com exclusividade e, para realizá-la, é preciso entregar o produto PROCESSO ANALISADO.

A análise a seguir considera dados da movimentação processual realizada pelo órgão em 2022, mas também apresenta o comparativo com os anos anteriores para acompanhamento da escalada no volume de processos movimentados.

Tabela 4: Processos analisados em 2022, em quadro comparativo com anos anteriores.

DEFESA DE DIREITOS DO ESTADO	ANO	PROCESSOS ANALISADOS ANUALMENTE
	2019	42.730
	2020	80.936
	2021	93.359
	2022	348.653

Fonte: Sigplan/Nuplan, 27.02.2023.

O comparativo do quadriênio indica menor movimentação processual durante o pico da pandemia do Covid19, em 2019, ano em que a PGE/PA rapidamente adotou medidas para implantar o sistema SAJ, estabelecer a regra do teletrabalho e, assim, retomar a elevação dos índices nos anos seguintes.

Em relação ao quantitativo de processos analisados pela PGE/PA, o volume de trabalho apresentou acentuada tendência de crescimento, e culminou em um expressivo pico no ano de 2022. O acréscimo foi notado em todas as regiões em que a PGE/PA atua, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5: Processos analisados em 2022 por região de integração.

REGIÃO DE ATUAÇÃO	PROCESSOS ANALISADOS EM 2022
Belém e Brasília (Guajará)	225.195
Marabá (Carajás)	55.758
Santarém (Baixo Tocantins)	65.206
TOTAL	348.653

Fonte: Sigplan/Nuplan, 27.02.2023.

A avaliação de **2022** indica um recorde histórico no patamar de **348.653 PROCESSOS** analisados sobre os mais variados temas, o que equivale à **MÉDIA** de **CERCA DE 29 MIL PROCESSOS/MÊS**. Algumas medidas adotadas pela atual gestão contribuíram para um resultado tão expressivo, entre as quais a estratégia da definição das demandas de massa e o peticionamento em bloco.

A seguir, a movimentação processual por área especializada em 2022:

Tabela 6: Processos analisados em 2022 por área.

ÁREA ESPECIALIZADA	PROCESSOS ANALISADOS EM 2022
CONSULTIVA E ATOS DO GOVERNADOR	1.946
FUNDIÁRIA E AMBIENTAL	5.426
CÍVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVO	10.952
DÍVIDA ATIVA	134.174
FISCAL	2.712
PRECATÓRIOS E RPVS	10.928
DEMANDAS DE MASSA	59.185
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	289
SETORIAL BRASÍLIA	2.868
REGIONAL MARABÁ*	55.758
REGIONAL SANTARÉM*	65.206
TOTAL	348.653

Fonte: Sigplan/Nuplan, 27.02.2023.

*Inclui dados de algumas especializadas.

DEMANDAS DE MASSA: A Procuradoria de Demandas de Massa (PDM) foi instituída durante a pandemia PGE/PA para atuar em ações que não possuem complexidade fática, mas que representam um número elevado de demandas em face do Estado. A PDM é uma inovação na prestação do serviço ao contribuir para aperfeiçoar o trabalho do órgão pela via da padronização.

Em 2020 a PDM atuou em 11.400 ações. Já em 2021 foram 39.835 atuações, e, em 2022, sua atuação subiu para 59.185 ações. A escalada dos números aponta para o acerto da gestão em instituir um novo setor para enfrentar o vertiginoso aumento da propositura de ações em face do Estado pela sociedade em geral. Também encurtou o tempo de resposta do órgão à sociedade.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: Desde 2021, a Procuradoria do Contencioso Administrativo (PCAD) se tornou uma realidade na atuação da PGE/PA em demandas não judicializadas sobre as matérias Cível, Trabalhista e Administrativa. Atua diretamente nos processos administrativos perante órgãos como Ministério Público do Estado, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A partir de uma atuação especializada, o foco da instituição do contencioso administrativo foi obter resoluções favoráveis ao Estado no âmbito administrativo para evitar o aumento da judicialização.

O novo setor tem atuação importante nos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), em audiências com órgãos de controle, assim como na recepção, análise e respostas para demandas não judicializadas, trazendo economia expressiva ao erário estadual.

Em 2022 a PGE/PA continuou cuidando dos processos judiciais, administrativos e dos projetos de lei de iniciativa do Executivo estadual. Além de números, este relatório destaca os resultados da atuação da PGE/PA em termos de impacto em diversas políticas públicas, com apontamento dos destaques em todas as áreas de atuação do órgão.

LEI KANDIR: Após atuação proposta pelo Estado do Pará, o presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei Complementar 190/2022, que regulamenta a cobrança do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em operações entre Estados diferentes. O texto foi sancionado sem vetos.

A lei trata do acordo entre a União e os Estados para resarcimento de perdas de arrecadação de ICMS em decorrência do que determinou a Lei Kandir (de 1996), e traz esclarecimentos à Lei Complementar 176/2020, que estabeleceu o acordo.

Em 2011, o Governo do Pará, assessorado pela PGE/PA, propôs uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) contra o Congresso Nacional que deixou de criar uma lei que estabelecesse as condições reais para as compensações dessas perdas de arrecadação aos entes federativos. Sem a referida norma, o Pará ficou impedido de cobrar o imposto devido. Fomos pioneiros na pretensão, apoiados e seguidos por vários outros Estados.

TAXA MINERÁRIA: Em 2012 a Confederação Nacional da Indústria (CNI) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 4785, 4786 e 4787) para suspender os efeitos de leis estaduais de Minas Gerais, do Pará e Amapá, que instituíram taxas de controle, monitoramento e fiscalização das atividades mineradoras, invocando o poder de polícia sobre a atividade.

Os ministros do STF decidiram, em agosto de 2022, manter leis estaduais dos três Estados. Prevaleceu o entendimento de que as taxas são legítimas e a forma de cobrança não é desproporcional aos custos da operação.

A Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) está disposta na Lei estadual 7.591/2011, e cobra tributo sobre a atividade mineral, em virtude do exercício de fiscalização e do controle em seu território. De acordo com a legislação, a taxa é cobrada com base na quantidade de minério extraído.

PISO DOS PROFESSORES: Em abril de 2022 o STF suspendeu as decisões que determinaram ao Estado do Pará a aplicação do piso salarial nacional ao vencimento-base dos professores da educação básica da rede de ensino pública estadual. O Supremo acatou o argumento do governo estadual de que o recebimento de gratificação permanente e uniforme torna a remuneração superior ao patamar nacional. A decisão garantiu a economia de R\$ 1,4 bilhões/ano aos cofres públicos do Estado.

A seguir, o balanço dos destaques da atuação da PGE/PA na ação DEFESA DE DIREITOS DE ESTADO, com detalhamento por área especializada:

Tabela 7: Destaques da atuação da PGE/PA em 2022 por área de especialização.

ÁREA	Nº DO PROCESSO	PARTES	TEMA	JUSTIFICATIVA DO DESTAQUE
Cível, Trabalhista e Administrativo	2022.01.020285	LDSB	Medicamento Voxzogo (vosoritida) para tratamento Acondroplasia	Novo paradigma em decisões sobre fornecimento de medicamento de alto custo fora do Sistema Único de Saúde (SUS). Precedente importante que direciona o cumprimento somente à União para a penhora de dividendos no montante de R\$ 5.000.000,00 a que tem direito aquele ente federal como acionista da Petrobrás S/A e da Eletrobrás, de forma que ambas as companhias deverão colocar esse valor à disposição do Juízo tão logo se proceda ao pagamento dos próximos dividendos.
	2022.01.030422	João Kalleb Correa de Gois	Medicamento SPINRAZA para tratamento Atrofia Muscular Espinhal do tipo II	Medicamento de alto custo. Há decisão liminar que determina que a União, através do Ministério da Saúde, deverá adquirir o fármaco e fazer o repasse à Secretaria de Saúde do Estado do Pará, para que esta entregue ao Centro Especializado em Reabilitação da Universidade do Estado do Pará, localizado em Belém, ou à própria representante do autor. Todavia, a decisão determinou que Estado do Pará, como corresponsável financeiro, deverá arcar com metade dos custos relativos ao procedimento. Decisão que define o direcionamento do cumprimento na forma do tema.
	2020.01.010868	Vara de Óbidos e Cachoeira do Arari	Suspensão de liminares e sentenças em ações de Ressarcimento de Preterição	Diversos juízes do interior do Estado deferiram liminares e sentença em ações ajuizadas por militares determinando a imediata promoção de militares e o ressarcimento das alegadas preterições. A maioria das ações foram movidas por Sargentos da PM que pretendiam ser promovidos diretamente à última graduação do círculo de praças (subtenente) ou à função diversa de Oficial da PM. Tais decisões desencadearam o ajuizamento de centenas de demandas, sem observância dos estritos requisitos legais. Foi então protocolado pedido de suspensão, com deferimento da suspensão pela Presidente do TJE/PA. Com o deferimento da suspensão, foram protocolados diversos pedidos de extensão, com êxito. O destaque se justifica pela contenção de decisões que poderiam afetar mais de 2.000 militares, onerando significamente os cofres públicos e desestabilizando a hierarquia e o planejamento de promoções no âmbito da PM.
Consultiva	2022.02.934	PGE	Vedações Eleitorais	PARECER Nº 000415/2022 – PGE – Entre outras demandas oriundas da Edição da Lei Complementar Estadual nº 142/2021, que instituiu o Sistema de Proteção dos Militares do Estado do Pará, a análise orientou aos Comandos da PMPA e CBMPA quanto à possibilidade e prerrogativas necessárias para a convocação de militares da reserva remunerada durante o período de vedações eleitorais e encerramento de mandato.

Assessoramento a atos do Governador	2022.02.4875	Secretaria da Fazenda (Sefa)	ICMS - Combustível	Edição do Decreto nº 2.580/2022, que Dispõe sobre o diferencial competitivo dos biocombustíveis destinados ao consumo final em relação aos combustíveis fósseis, nos termos da EC nº 123/2022.
	2022.02.521	Assembleia Legislativa (Alepa)	Meio Ambiente	EDIÇÃO DA LEI Nº 9.575/2022, que dispõe sobre o Processo Administrativo Ambiental para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, as sanções cabíveis, além de tratar da conciliação ambiental, no âmbito da Administração Pública no Estado do Pará.
Fundiária, Ambiental e Minerária	2022.01.038824	Estado do Pará	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1008	Arguição de descumprimento de preceito fundamental ajuizada pelo Governador do Pará contra ‘c’ do art. 1º do Decreto-Lei n. 9.760/1946, na qual se dispõe que, entre os bens imóveis da União, se incluem as zonas onde se faça sentir a influência das marés.
	2022.01.26162	Sindicato das Indústrias de Explosivos de Minas Gerais	Ação Direta de Inconstitucionalidade – Fogos de Artifícios sem Estampidos	A vitória do Estado fundamentou a elaboração do Código Estadual de Proteção aos Animais, garantindo a soltura de fogos sem estampido – também em respeito às pessoas neurodivergentes, crianças e idosos.
Demandas de massa	Em relação ao corrente ano, desde o ínicio de 2022 até o o último dia do mês de setembro, esta especializada já atuou em 46.842 pendências. Como se vê, o trabalho da PDM é crescente. Os números deste ano já superam a média mensal das pendências do ano anterior.			
Precatórios e RPVs	2020.01.009267	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Discussão acerca do percentual da RCL a ser depositado mensalmente para pagamento do regime especial de precatórios	Liminar concedida suspendendo o ato impugnado que majoraria em 395% o valor previsto para ser depositado para pagamento dos precatórios.
	2022.02.000793		Minuta de Decreto para alteração dos percentuais de deságio para acordo em precatório	Decreto N°2417/2022, que proporcionou maior adesão aos acordos em precatório, repercutindo em maior economia de verbas públicas.
	2022.01.035940	Maria Alzenira de Souza Brito	Piso salarial do Magistério de Indireta	A PRPV, além de auditar as RPV's cujo devedor é o Estado, também é responsável em auditar as RPV's expedidas em face de toda administração indireta, na forma do art. 2º, §2º da Lei Estadual nº 6.624/2004. Neste contexto, se destaca que durante os últimos 4 anos o setor auditou mais de 6.055 requisições de pagamento de pequeno valor, oriundas das indiretas.

Dívida Ativa	0634654.11.201 6.814.0301 e outros	Estado do Pará	Acordo para pagamento	Pagamentos e parcelamentos, via acordo e conversão em renda, de valores acima de R\$ 12 milhões.
	0831711-95.2020.814.0301 e outros	Estado do Pará	Acordo para pagamento	Pagamentos e parcelamentos, via acordo e conversão em renda, de valores acima de R\$ 2.2 milhões.
Fiscal	2022.01.014374	Estado do Pará / 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém	Suspensão de Liminar. ICMS-DIFAL	Estado ajuizou suspensão de Liminar para sustar os efeitos das tutelas provisórias que afastam a cobrança do ICMS/DIFAL, foi deferido a tutela e suspendeu todas da petição e demais que entraram posteriormente por meio de petição intermediária.
	2021.01.012650	Vale x Estado do Pará	TFRM	A Ação (ilionária) de Consignação do crédito tributário com objetivo de viabilizar a extinção do crédito tributário relativo à TFRM decorrente de critérios de cálculo que divergem daqueles adotados pelo sistema da Fazenda Pública, já convertidos em favor do Pará.
Contencioso Administrativo	2022.01.014702	Tribunal de Contas do Estado (TCE)	Consulta do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará sobre aplicabilidade do princípio da paridade remuneratória e pagamento ex officio a servidores aposentados e pensionistas, baseado na EC 41/2003	O processo tem sido cautelosamente acompanhado considerando possíveis impactos financeiros. Desse modo, foi interposto recurso de reexame em nome do Estado contra a Resolução n. 19.414/2022-TCE, proferida em desacordo com o entendimento da PGE sobre a questão.
Câmara de Conciliação	2020.01.084391	Sandra Maria da Silva Castro e outros	Indenização	Economia para os cofres públicos em mais de 600 mil reais.
	2020.01.030419	Edna Regina da Silva Marques	Indenização	Economia para os cofres públicos em mais de 700 mil reais.
Setorial Brasília	RE 1362851 - STF	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Pará (SINTEPP)	Piso dos professores	Trânsito em julgado com decisão favorável ao Estado, em que se reconheceu o cumprimento do piso dos professores. Economia de 1.4 bilhões de Reais por ano.
	ADO 70 - STF	Congresso Nacional	Desmembramento e criação de novos Municípios	Ação que pretende suprir a lacuna legislativa que inviabiliza a criação de novos Municípios. Importante repercussão na conformação territorial e política do Estado.

	ADI 6321 E RCL 50263 - STF	Estado do Pará	Adicional de interiorização	Declaração de Inconstitucionalidade e supressão de vantagem inconstitucional com resolução de expressivo contencioso de massa, inclusive para casos cobertos pela coisa julgada. Ineditismo da tese.
	RCL 33765	Associação dos Delegados de Polícia do Estado (ADEPOL)	Isonomia salarial Delegados e Procuradores	Sustação de efeitos de isonomia declarada inconstitucional, inclusive para situações cobertas pela coisa julgada. Impacto expressivo e ineditismo da tese.
Regional Marabá	0800988-25.2020.8.14.0065	Ministério Público Estadual (MPE)	Ação visando direito à saúde individual	Decisão de 2º grau que anulou a multa e sugeriu ao juiz que o TFD fosse direcionado ao Município (Tema 793, STF).
	0804478-62.2022.8.14.0040	Defensoria Pública Estadual (DPE)	HC Coletivo banho de sol custodiados UP de Parauapebas. Sentença procedente	Hipótese de interposição de RESE. Primeira atuação da Regional Marabá nesse sentido.
	0803312-92.2022.8.14.0040	Patrícia Godoy de Queiroz	Pleito de expedição de RG sem necessidade de impressão digital, em decorrência de quadro de Psoríase	Não há registros de outras ações análogas. Ineditismo.
Regional Santarém	2022.01.010118	Defensoria Pública Estadual (DPE)	Ação que discute a adoção de medidas para proteção da vida de pessoas ameaçadas de morte em decorrência de conflitos fundiários na zona rural do município de Altamira	ACP que discute medidas para combate dos conflitos fundiários.
	2022.01.001876	Ministério Público Estadual (MPE)	Interdição e reforma estrutural nas instalações da Unidade Integrada de Polícia Civil – UIPP do município de Jacareacanga	ACP que gerou impacto na UIPP de Jacareacanga.

Fonte: Coordenação das Procuradorias.

5 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

No contexto do PPA, a ação Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC) registrou a média de **15 SERVIÇOS/MÊS** nas três regiões em que a PGE/PA atua, distribuídos na proporção de 11 serviços na Guajará, 2 no Baixo Amazonas e 3 em Carajás. A seguir as ações realizadas pela Diretoria de TI:

Tabela 8: Ações de TI.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Backups dos documentos da PGE/PA	Revisão das políticas de backup e retenção de dados dos processos eletrônicos na base de dados SAJ, com ativação de servidor específico.
	Ativação no ambiente PRODEPA de documentos eletrônicos (FTP, arquivos) para minimizar os riscos de perda de dados.
Data Center	Renovação de Termo de Cooperação com TJE/PA e TRT-8 para evolução na integração dos Sistemas entre órgãos.
Ambiente corporativo de videoconferência	Aquisição de licenças corporativas de software de videoconferência e equipamentos.
Câmeras	Para melhor administração e monitoramento do ambiente.
LexPGE	Aprimoramento no Sistema de cadastro e consulta de atos normativos.
Processo Seletivo para Estágio PSE 2021	Portal informativo e formulário de inscrição, processamento de inscrições, filtragem e emissão de comprovantes. Respostas a dúvidas frequentes, cadastro, conversão e inclusão na forma digital em questionário de provas, com pontuação.
Sistema de Consulta a Certificados GDAP	Atualização do sistema de Desempenho e Produtividade, incluindo adequação ao novo regimento e plano de carreira dos servidores da Procuradoria.
Sistema de Controle Bibliográfico	Para disponibilizar funcionalidades ao CEStudos: cadastro para empréstimo e devolução, controle de prazos, relatórios e impressão de códigos de barras.
Portal Mineração Grandes Litigantes	Criação de portal em parceria com TJPA para implementar Plano de Redução de Litigiosidades e reduzir fila processual. O objetivo é priorizar acordos administrativos.
Mineração de dados	Aquisição de Software de Mineração de Dados e Rating utilizado pela PDA/NIAFE.
Módulos Protesto e Grandes devedores	Integração técnica com a estrutura de dados da SEFA.
Reestruturação da rede na regional Brasília	Rede de dados e ambiente computacional revisados.
Novo site	Reformulação geral, layout e conteúdo.
Hotsite	Portal destinado ao público contendo informações sobre a nova lei de licitações.
Automatização da Dívida Ativa	Criação de rotinas automatizadas (robôs) para contribuir para celeridade das atividades de Execução Fiscal.
Eleição Conselho Superior e Honorários	Atualização e aprimoramento no aplicativo destinado a votação dos novos membros do Conselho Superior e de Honorários da PGE biênio 2022-2024.
Estações de Trabalho e Monitores	Aquisição de computadores para atualização e expansão das estações de trabalho.
Smartphones	Aquisição de smartphones para contribuir com a celeridade das atividades da Procuradoria considerando a evolução dos sistemas para a plataforma mobile.
Câmeras de Segurança	Aquisição de câmeras para segurança patrimonial, administração e monitoramento.
Sistema SAJ	Evolução do sistema SAJ pelo 3º ano consecutivo.
Sistema E-PGE	Manutenção do sistema de Controle Processual de uso pelas Procuradorias em especial PDA, PCTA e PRPV.

Fonte: Diretoria de TI, em 06.10.2022.

6 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

A pandemia impactou profundamente a gestão de pessoas e impôs a necessidade de maior profissionalização no serviço público. Essa mudança de paradigma levou a PGE/PA a encarar o desafio de desenvolver estratégias de educação à distância. Para fazer frente à sua missão institucional, em 2022 o órgão priorizou a gestão assertiva do capital humano. Para tanto, estabeleceu a meta institucional de 40 horas de capacitação para os servidores da atividade-meio.

Nesse contexto, de acordo com a Coordenadoria Administrativa, entre janeiro e dezembro de 2022 228 PESSOAS FORAM CAPACITADAS, com média de 54h/pessoa, em áreas como informática, saúde e segurança, ambiente organizacional, rotinas internas, ética e Direito.

Em relação aos treinamentos computados no Sigplan, custeados com recursos do Fundo da PGE (FUNPGE), no mesmo período 72 PESSOAS FORAM QUALIFICADAS. A seguir, o comparativo da qualificação com recursos do Fundo nos últimos quatro anos:

Tabela 9: Comparativo de capacitações com recursos do FUNPGE entre 2019 e 2022.

ANO	PESSOAS CAPACITADAS
2019	64
2020	109
2021	173
2022	72

Fonte: Sigplan/Nuplan.

Em relação aos temas das qualificações via FUNPGE, alguns destaques:

- XI Fórum Permanente de Processualistas Civis;
- IX Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais-ENPF, realizado em Recife/PE;
- Seminário: Desafios práticos para aplicação da Lei nº 14.133/2021;
- Contratação de obras e serviços de Engenharia – online;
- A Probidade Administrativa e as sanções aplicáveis em virtude da prática de Atos de Improbidade Administrativa I – online;
- Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações, realizado em Brasília/DF;
- CONEX 2022;
- II reunião ordinária do Fórum de Procuradores Estaduais de Meio Ambiente;
- Fórum Nacional das Câmaras Administrativas de Solução de Controvérsias;
- Seminário Nacional desafios práticos para aplicação da Lei nº14.133/2021;
- II curso de combate à fraude e recuperação de créditos públicos;
- Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e DF.

7 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO

Em 2022 foram previstos R\$300.000,00 para a região Guajará (Belém). Até o fechamento deste relatório a ação não foi concluída. Enviado ofício para a SEDOP sobre a natureza do serviço, se comum ou especial de engenharia, relacionado à reforma de banheiros do gabinete e troca de piso no prédio sede da PGE no valor estimado de R\$ 442.367,25.

8 ABASTECIMENTO

A cota inicial para abastecer a frota foi de 13 unidades (veículos, moto, gerador), mas o órgão manteve a média mensal de 8 unidades móveis abastecidas. Desde 2020 o aluguel de veículos foi substituído pela contratação da plataforma Transgov desde 2020, gerenciada pela empresa Yet Go, o que tem proporcionado economia de recursos e aprimoramento da transparência.

9 EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS

Na ação Edição e Publicação de Atos, o órgão editou e publicou 880 Atos (editais, portarias, resoluções, atos de licitação etc.) no Diário Oficial do Estado, com média de 63 atos por mês.

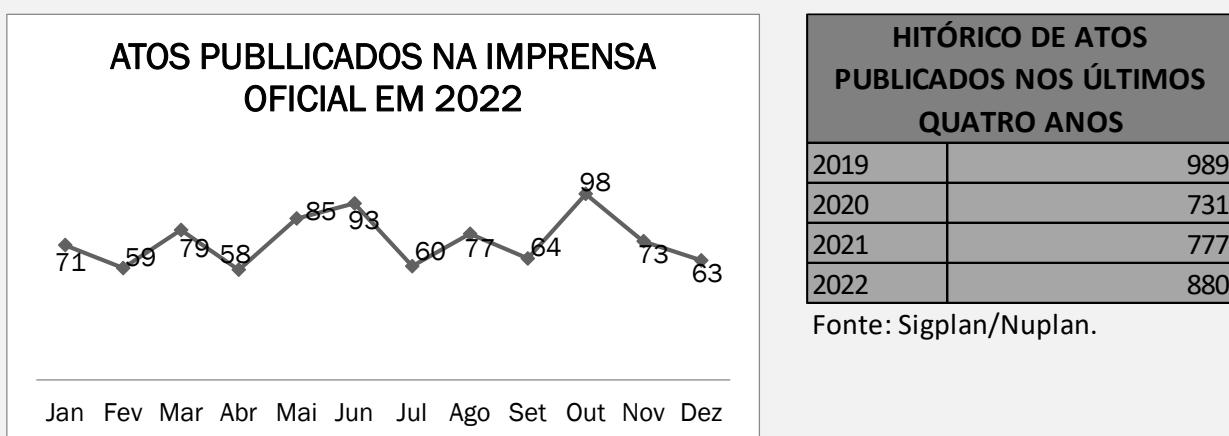


Gráfico 1: Publicação de atos pela PGE/PA em 2022.

Fonte: Sigplan, em 27.12.2023.

10 RECURSOS HUMANOS

O serviço público revela crescente necessidade de profissionalização e nesse contexto entra em cena o desempenho do servidor público, de quem depende a entrega da missão institucional à sociedade.

Para cálculo, o Sigplan considera o quadro de pessoal, acrescido do quantitativo de membros do Conselho Superior, Corregedoria e estagiários. Contabilmente fala-se em pessoa remunerada, independente do vínculo jurídico.

Em 2022 a PGE/PA remunerou a média/mês de **448 PESSOAS**. Desse total, em média 338 pessoas receberam auxílio alimentação mensalmente e 239 receberam o auxílio transporte.

Para fins orçamentários, o PPA agrupa o pessoal da PGE/PA lotado em Brasília ao pessoal da região Guajará (Belém), que responde por quase 90% das despesas com pessoal. Essa proporção se manteve estável nos últimos anos.

11 CONTRATOS

Em 2022 a PGE/PA manteve a média mensal de **48 CONTRATOS**, excluídos da conta os contratos de tecnologia da informação, contabilizados em ação própria (GETIC).

Nos últimos quatro anos a ação também tem sido estável, conforme indica o comparativo ao lado, com ligeiro aumento em 2019.

HITÓRICO DE CONTRATOS MANTIDOS NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS	
2019	54
2020	44
2021	44
2022	48

Fonte: Sigplan/Nuplan.

12 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PGE/PA atua em três regiões de integração: GUAJARÁ (Belém), BAIXO AMAZONAS (Santarém) e CARAJÁS (Marabá), onde executa dois programas de governo: GOVERNANÇA PÚBLICA e MANUTENÇÃO DA GESTÃO. A fontes de recurso analisadas foram: Tesouro Ordinário (0101 e 0301) e Tesouro Vinculado (0140 e 0340), que corresponde aos recursos do Fundo PGE e seu superávit.

Tabela 10: Panorama da execução orçamentária da PGE/PA de janeiro a dezembro de 2022.

ORÇAMENTO EMPENHADO	ORÇAMENTO LIQUIDADO
R\$142.380.125,60	R\$142.310.955,06

Fonte: Siafem conjugado com Sigplan pelo Nuplan em 01.03.2023.

Os relatórios que permitiram esta avaliação foram extraídos do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios (Siafem) em 01.03.2023. Em função de migrações no sistema orçamentário do Estado não foi possível, para 2022, recorrer apenas ao sistema Sigplan, pois as informações não foram integralmente migradas do sistema Siafem para o novo padrão adotado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (Siafe).

Feita a ressalva quanto às fontes de informações utilizadas no presente relatório, observa-se que, no ano de 2022, a PGE/PA executou um orçamento da ordem de R\$142.380.125,60, com valores liquidados até dezembro daquele mesmo ano na ordem de R\$ 142.310.955,06 (99,95%), superando, inclusive, o ano anterior (2021), quando o órgão executou 95% do seu orçamento.

A análise global do desempenho orçamentário do órgão em 2022, no comparativo com o Orçamento-Geral do Estado (OGE), indica excelente índice de execução orçamentária, com baixíssima inscrição em restos a pagar (0,05%).

Em relação às fontes, importante destacar que a maior parte do orçamento executado em 2022 foi proveniente do Tesouro Ordinário (fonte 101).

Tabela 11: Fontes de recurso da PGE/PA em 2022.

FONTES	EMPENHADO	LIQUIDADO
FEPGE-0140	R\$54.697.041,24	R\$54.697.041,24
FEPGE-0340	R\$1.028.594,43	R\$1.028.594,43
ORDINÁRIO-0101	R\$86.654.489,93	R\$86.585.319,39
TOTAL GERAL	R\$142.380.125,60	R\$142.310.955,06

Fonte: Siafem conjugado com Sigplan pelo Nuplan em 01.03.2023.

Em relação aos programas que executa, o Manutenção da Gestão objetiva viabilizar a gestão administrativa e suas ações apresentar desembolso regular (ex.: folha de pagamento/encargos, contratos administrativos etc). Os recursos do Fundo não são aplicados nesse programa, sendo direcionados totalmente para o programa Governança Pública. A tabela a seguir apresenta o orçamento 2022 por fonte e programa.

Tabela 12: Programas executados pela PGE/PA em 2022.

PROGRAMA	FUNDO	TESOURO	
Manutenção da gestão	R\$0,00	R\$82.717.167,19	
Governança pública	R\$55.725.635,67	R\$3.868.152,20	TOTAL GERAL
	Total	R\$55.725.635,67	R\$86.585.319,39

Fonte: Siafem conjugado com Sigplan pelo Nuplan em 01.03.2023.

Quanto às despesas, o orçamento da PGE/PA as agrupa em três grandes grupos: i) Investimentos; ii) Pessoal e encargos sociais; e iii) Outras Despesas Correntes (ODC). A tabela a seguir apresenta o detalhamento da execução orçamentária por grupo de despesas em 2022:

Tabela 13: Orçamento da PGE/PA por grupo de despesa em 2022.

	ORDINÁRIO-0101	FEPGE-0140 + 0340		TOTAL LIQUIDADO
<i>Investimentos</i>	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
	R\$1.897.316,45	R\$1.897.316,45	R\$54.926.470,61	R\$54.926.470,61
<i>ODC</i>	R\$10.512.436,29	R\$10.443.265,75	R\$799.165,06	R\$799.165,06
<i>Pessoal e encargos</i>	R\$74.244.737,19	R\$74.244.737,19	R\$0,00	R\$0,00
Total Geral	R\$86.654.489,93	R\$86.585.319,39	R\$55.725.635,67	R\$55.725.635,67
				R\$142.310.955,06

Fonte: Siafem conjugado com Sigplan pelo Nuplan em 01.03.2023.

13 PRÓXIMOS DESAFIOS

A gestão pública por resultados é considerada uma prática da boa governança que estimula o poder público a alcançar *accountability* e melhorar seu desempenho institucional. Trata-se de estratégia que materializa a meta 16.6, proposta pela ONU, e assumida pela PGE/PA, no sentido de viabilizar o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes.

A gestão pública por resultados é viabilizada por diversos mecanismos gerenciais. Começa com o planejamento estratégico, passa pela ampliação da flexibilidade gerencial, e alcança a avaliação de desempenho, ou seja, *feedback* da sociedade sobre a execução das políticas públicas.

Um dos resultados do planejamento estratégico realizado em 2022 pela PGE/PA foi a definição dos objetivos estratégicos para que o órgão entregue à sociedade

sua missão institucional (Exercer a representação jurídica e o assessoramento na construção de políticas públicas do Estado, sendo instrumento de promoção da justiça e desenvolvimento social), com base nos valores: ética; excelência; humanização; inovação; profissionalismo; e transparência.

Os objetivos estratégicos são ações que devem ser implementadas como resposta aos desafios levantados no diagnóstico e assumidos no evento de validação do planejamento para que a PGE/PA alcance a visão de futuro que assumiu: “Ser modelo de advocacia pública, especialmente na atuação preventiva, conciliatória e multiplicadora de conhecimento jurídico”.

No método BSC, cada objetivo estratégico é distribuído de acordo com a perspectiva que se planeja trabalhar, sem que se dissociem entre si. Assim, os objetivos estratégicos construídos de acordo com os desafios apontados pela instituição se configuram da seguinte forma:

Tabela 14: Objetivos listados pelo planejamento estratégico da PGE/PA.

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	CLIENTES	PROCESSOS	FINANCEIRO
• Aperfeiçoar a gestão estratégica de pessoas	• Fortalecer meios alternativos de solução de conflitos	• Fortalecer e ampliar a atuação consultiva e a Representação judicial e extrajudicial do Estado	• Fortalecer a gestão orçamentária
• Desenvolver competências • Promover alta performance	• Fortalecer relação interinstitucional	• Melhorar critério de governança	• Fortalecer a gestão financeira
• Desenvolver clima organizacional	• Fortalecer relação com a sociedade	• Aprimorar comunicação interna e externa	
• Desenvolver capital intelectual e gestão do conhecimento		• Implantar programa de melhoria contínua de segurança virtual e infraestrutura tecnológica	
• Melhoria e eficiência do exercício das atividades jurídicas e administrativas			

Fonte: Relatório final do planejamento estratégico 2022.

